

PROJETO DE LEI N° /2009

Denomina José Dias de Oliveira o bem público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado José Dias de Oliveira a Sede do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae –, situada na Avenida Governador Valadares, nº 3757, Bairro Bela Vista, Município de Unaí.

Art. 2º Incumbe ao Poder Público Municipal, as medidas administrativas necessárias à afixação de placas de identificação e a comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes, especialmente para fins previstos no artigo 167, II “13”, da Lei Federal 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de junho de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP

JUSTIFICATIVA

A presente proposição dispõe sobre a denominação da Sede do Serviço Municipal de Saneamento Básico/Saae, situada na Av. Governador Valadares, nº. 3757, Bairro Bela Vista, neste Município, de José Dias de Oliveira.

O Senhor José Dias, popularmente conhecido por “Zé Padeiro”, foi um ilustre cidadão unaiense com relevantes serviços prestados a nossa comunidade. Além de comerciante e servidor público na área da assistência social, junto à Prefeitura Municipal de Unaí, ele foi presidente e grande líder de agremiação partidária em nosso município contribuído de forma significante com nossa política e nosso povo.

Por causa dessas e muitas outras realizações desse município à nossa cidade é que propomos este projeto no intuito de honrar a referida sede com a fixação desse nome que deve ser sempre lembrado, conhecido e exemplificado.

Em face destes argumentos, ora importantes para o Município, é que pedimos apoio aos nobres Pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Unaí, 4 de junho de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP